



LEI Nº 5.726, 21 DE MAIO DE 2026

Institui a Corrida do Trabalhador no
Calendário Oficial do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Corrida do Trabalhador** no Calendário Oficial de Eventos de Contagem, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento instituído por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.05.21 14:32:20 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

Câmara Municipal data -27-mai-2026-14:51:03M91-1/2